



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data **12/01/2016 às 08:13h**, neles **constatei** **A INEXISTÊNCIA DE AÇÃO CÍVEL E PATRIMONIAL** em face de **FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, tratorista, nascido aos 08/12/1979, natural de João Lisboa - Ma, filho de Jose Dias Pinheiro e Maria da Paz dos Santos Pinheiro, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº. 273, Centro, João Lisboa.

CERTIFICO finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro do ano 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,, Secretária Judicial Substituto da 2ª Vara, digitei.

João Lisboa - MA, 12 de Janeiro de 2016.


Sérgio Souza de Castro
Secretário Judicial da 2ª Vara



SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO
Rua Tiradentes, s/n.º, Mutirão - João Lisboa - MA
Fone/Fax: (99) 3535-1025 CEP: 65.922-000



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 018/2016** – Secretaria Municipal de Saúde vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, conforme abaixo:

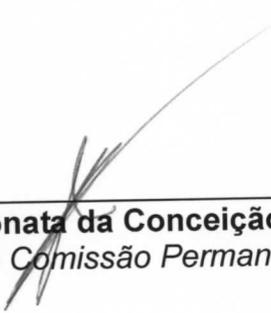
Contratado(a): Francisco dos Santos Pinheiro, brasileiro, solteiro, Portador do RG. Nº 000089723198-8 SESP/ MA e CPF nº 009.071.161-08, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio nº 23, Centro - João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 09/03/2016 à 31/12/2016.

Valor do Contrato: R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a Senhor Secretário Municipal de Saúde de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa - MA, 08 de março de 2016.



Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

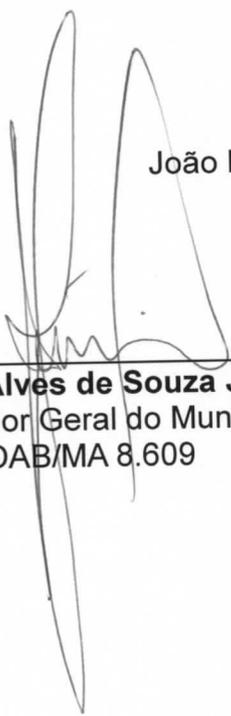


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, de propriedade do Sr. Francisco dos Santos Pinheiro, brasileiro, solteiro, Portador do RG. Nº 000089723198-8 SESP/ MA e CPF nº 009.071.161-08, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio nº 23, Centro - João Lisboa - MA. Valor do contrato: R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). Vigência 09/03/2016 à 31/12/2016, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde do de João Lisboa - MA, e dada à devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

João Lisboa - MA, 08 de março de 2016.



Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador Geral do Município
OAB/MA 8.609



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, Sr. Francisco dos Santos Pinheiro, brasileiro, solteiro, Portador do RG. Nº 000089723198-8 SESP/ MA e CPF nº 009.071.161-08, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio nº 23, Centro - João Lisboa - MA. Valor do contrato: R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). Vigência: 09/03/2016 à 31/12/2016, durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa – MA, 09 de março de 2016.

Cleonaldo Pereira Diniz
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA. **Favorecido(a):** Francisco dos Santos Pinheiro. **Valor:** mensal - R\$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de Contrato R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). **Vigência:** 09/03/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 09 de março de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, **Favorecido(a):** Francisco dos Santos Pinheiro. **Valor:** mensal - R\$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de Contrato R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). **Vigência:** 09/03/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 09 de março de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, no dia 09 de março de 2016.

João Lisboa Maranhão, 09 de março de 2016.

Cleonaldo Pereira Diniz
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 – CPL

CONTRATO Nº 0903001/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SRA. FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO.

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: solteiro

RG. Nº 000089723198-8 SESP/ MA e CPF nº 009.071.161-08, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio nº 23, Centro - João Lisboa - MA.

ITEM 2: LOCATÁRIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/ n.º 11.939.565/0001-55, com sede na Rua XV de Dezembro s/n Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, que tem como Seu Representante Legal o Sr. **CLEONALDO PEREIRA DINIZ** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Agente Público – Secretário de Saúde

RG: n.º 18955882001-8 SSP/MA CPF n.º 676.655.513-00

Endereço: Rua Santo Antonio nº 20 Vila Arruda, João Lisboa

ITEM 3: IMÓVEL

OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de dois imóveis, situado no loteamento Alto da Gameleira, lote 15, Quadra A constituído de 250,00 m² FRENTE PARA Rua das Mangueiras com 10,00 metros; Lateral direita com o lote 14 com 25,00 metros; Lateral esquerda com o lote 16 com 25,00 e fundos com lote 04 com 10,00 metros. Situado em João Lisboa-MA. E o outro situado no loteamento Alto da Gameleira, lote 15 - Quadra A constituído de uma área de 250,00 m² Frente para Rua das Mangueiras com 10,00m; lateral direita com o lote 15 com 25,00m; lateral esquerda com o lote 17 com 25,00m e fundos com o lote 05 com 10,00m em João Lisboa – MA.

Destinação: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.**

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 10 meses

Início: 09/03/2016 - Término: 31/12/2016.

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Valor Global do contrato: R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais).

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 90.213-6 Agência nº 2218-7 Banco Bradesco

Favorecido: Francisco dos Santos Pinheiro

Francisco dos Santos Pinheiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2016 e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de dois imóveis, situado no loteamento Alto da Gameleira, lote 15, Quadra A constituído de 250,00 m² FRENTE PARA Rua das Mangueiras com 10,00 metros; Lateral direita com o lote 14 com 25,00 metros; Lateral esquerda com o lote 16 com 25,00 e fundos com lote 04 com 10,00 metros. Situado em João Lisboa-MA. E o outro situado no loteamento Alto da Gameleira, lote 15 - Quadra A constituído de uma área de 250,00 m² Frente para Rua das Mangueiras com 10,00m; lateral direita com o lote 15 com 25,00m; lateral esquerda com o lote 17 com 25,00m e fundos com o lote 05 com 10,00m em João Lisboa-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se Funcionamento do POSTO DE SAÚDE CENTRO de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa- MA.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 09/03/2016 e término em 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0069.2-058 - Funcionamento da Gestão da Atenção Básica

3.3.90.36

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco do Brasil, ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de R\$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc.), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

Francisco dos S. Pinheiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

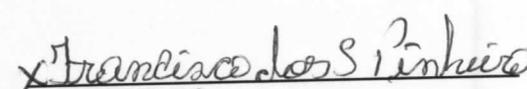
O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro. E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 09 de março de 2016.



CONTRATANTE
CLEONALDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal de Saúde
RG: n.º 18955882001-8 SSP/MA
CPF n.º 676.655.513-00

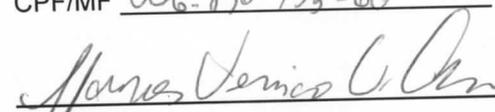


CONTRATADO
FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO
RG. Nº 000089723198-8 SESP/MA
CPF nº 009.071.161-08
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CPF/MF 006-896-933-60



CPF/MF 339.110.903-70

sente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da casa de passagem para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa- MA. **FAVORECIDO (a):** BEATRIZ DA SILVA CARDOSO. **VALOR:** mensal - R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor total de Contrato R\$ 14.872,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 4/2/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 4 de fevereiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016. O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto De Saúde Centro na Sede do Município de João Lisboa-MA, Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, Portador do RG. nº 000089723198-8 SESP/ MA e CPF nº 009.071.161-08, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio nº 23, Centro - João Lisboa - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 9/3/2016, à 31/12/2016, durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 9 de março de 2016. **CLEONALDO PEREIRA DINIZ**-Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Centro na Sede do Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a):** FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de Contrato R\$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 9/3/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 10 (dez) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 9 de março de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Norte Sul, no Município de João Lisboa-MA, de propriedade do Sra. **ANA RITA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, residente na Rua das Goiabeiras nº 08, Centro, João Lisboa - MA CEP nº 65.922-000, portadora do CPF nº 896.933453-04, RG nº 125615 11999-7 GEJSPC/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** 1/2/2016, à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 1º de fevereiro de 2016. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Norte Sul, no Município de João Lisboa - MA. **FAVORECIDO (a):** ANA RITA DE SOUSA SANTOS. **VALOR:** mensal R\$ 1.821,00 (um mil, oitocentos e vinte e um reais), perfazendo o valor total de Valor do contrato R\$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** 1º/2/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 1º de fevereiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016. O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento da Escola Arte de Educar no Bairro Norte Sul, no Município de João Lisboa-MA, de propriedade do Sr. **LEANDRO SANTO RIBEIRO**, CPF nº 052.151.463-06, RG nº 030641752006-9 SESP/MA, Residente à Rua G nº 21, Quadra 55, Vila Norte Sul - João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 22/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa-MA, 21 de janeiro de 2016. **DAVISON SORMANNI A. ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da Escola Arte de Educar no Bairro Norte Sul, no Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a):** LEANDRO SANTO RIBEIRO. **VALOR:** mensal - R\$ 979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de contrato R\$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 22/1/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016. A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão - CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS no Bairro Norte Sul, para atender Necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de propriedade do Sr. **HAPÓLITO DE SOUSA COSTA**, CPF nº 365.597.503-10, RG: nº 1.569.576 SSP/MA, Endereço Praça 22 de Dezembro, Centro na cidade de João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 15/1/2016, à